



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1381/2014

**Ementa:** Abre crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) no orçamento do município e das outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
06001 – GERÊNCIA DE ENSINO  
12.361.0008.2.040 – MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR  
3.1.90.11 – 112 - Vencimento e Vantagens 1103 R\$ 176.000,00  
3.1.90.13 – 113 - Obrigações Patronais 1103 R\$ 40.000,00

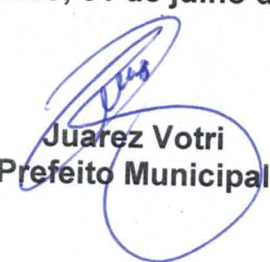
**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Excesso de Arrecadação  
17.21.01.02 fonte 1103 R\$ 216.000,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 01 de julho de 2014.

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal

Publicado em	08 / 07 / 14
Jornal	Coliteco
Edição	5093 210